



PORTARIA IPREMB Nº 305, DE 01 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE AO SERVIDOR, EDER TADEU
CRISCUOLO GABRIEL.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2091, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Eder Tadeu Criscuolo Gabriel, inscrito no CPF sob nº 639.538.386-87, ocupante do cargo efetivo de Médico 24H, matrícula nº 0203353-4, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SL C6 70, devendo o mesmo perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 01 de julho de 2024.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB